

# BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

### PRESIDENTE:

MARLON PEREIRA DA ROCHA

### VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

### 1º SECRETÁRIO:

JOSINEI DE SOUZA LOPES

### 2º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

## DEMAIS VEREADORES

AUGUSTO MÁRCIO RAMOS DE SOUZA

HORÁCIO FIUZA MUNIZ

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO

LEONARDO COELHO M DOS SANTOS

PABLO SOARES DE LIRA

RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA



**BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINARIO Nº 09/25  
GUAPIMIRIM/RJ,03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Processo Administrativo nº 31/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do processo administrativo em epígrafe, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 003/2004 e com o Ato da Presidência nº 01/2025, **HOMOLOGA a avaliação realizada pela Comissão Especial para que surtam seus efeitos legais.**



O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento pelo Artigo 29 da Lei Complementar nº. 003/2004 e no Ato da Presidência nº 001/2025,

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório de 03 anos dos servidores públicos relacionados;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos relacionados na presente Portaria foram avaliados e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desta Casa Legislativa, constituída pela Portaria nº. 50/2025, de 17 de janeiro de 2025, tendo como fundamento o Artigo 29 da Lei Complementar Municipal 003/2004 que regulamentou a Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais em Estágio Probatório e da Emenda Constitucional nº 19/1998; art. 41, §4º, da Carta Magna de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EFETIVAR**, os servidores públicos abaixo relacionados, por terem sido avaliados e aprovados no período de estágio probatório.

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
Antônio Campos de Oliveira	18	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Bruno Amaral Soares	19	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Bruno de Souza Silva	22	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Bruno Francisco de Oliveira Cavalcante	21	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Claudio Henrique dos Santos	26	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Elaine Cruz Bastos	31	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Jorge Ricardo da Costa Pereira	30	11/01/2022	Aux. Recursos Humanos	11/01/2022 à 11/01/2025
Lucas Alves de Campos Neves dos Santos	25	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Mario José do Nascimento Junior	27	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025
Shayene Paim Pimentel	28	17/01/2022	Contador	17/01/2022 à 17/01/2025
Wellington Freire Cunha Costa.	23	11/01/2022	Assist. Legislativo	11/01/2022 à 11/01/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Marlon Pereira da Rocha**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2025

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

## BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM